



CNPq

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

TIPO
TÍTULO

ORDEM INTERNA

Nº	021/90
FOLHA	01/01
REVOGA	
CÓD. ASSUNTO	

**PERÍCIA INTERNA DE MATERIAIS DA DIVISÃO DE APOIO
DE ENGENHARIA**

O Diretor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do CETEM,

C O N S I D E R A N D O :

- a) que os funcionários da área de fabricação (oficina) detetaram defeitos (de fabricação ou provenientes de manuseio e/ou armazenamento) em materiais e ferramentas adquiridos para o DAE;
- b) que os referidos materiais e ferramentas foram recebidos e aceitos pelo Almoxarifado do CETEM;
- c) que há necessidade de exercer o controle técnico-pericial nos materiais e ferramentas destinados à DAE;
- d) que este controle deve ser exercido por funcionários da DAE;

R E S O L V E :

- a) Instituir, no âmbito da DAE, a EQUIPE INTERNA DE PERÍCIA TÉCNICA DE MATERIAL, constituída pelos funcionários abaixo relacionados:
 - Jorge Maurício A. Gutierrez (Engenheiro)
 - Sérgio Borges de Mello (Oficial Mecânico)
 - José Raimundo Moreira (Torneiro Mecânico)

que terá, como atribuições:

- a) Periciar materiais, equipamentos e ferramentas que chegarem à recepção do Almoxarifado e sejam destinados à DAE;
- b) Emitir o Laudo Técnico correspondente definindo a aceitação ou devolução do material periciado.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1990.

Roberto C. Villas Bôas

Diretor

Centro de Tecnologia Míneral - CETEM